

urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para os meses de Dezembro de 2004 e Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

2 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho n.º 3930/2005 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições ocorridas em Dezembro do ano de 2004, na Escola Superior de Enfermagem de Viseu;

Considerando que o processo decorreu conforme o preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem:

Homologo, nos termos da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior Politécnico de Viseu, a eleição do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem, que tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre João Carvalho Duarte, professor-coordenador.

Vice-presidentes:

Mestre Maria Angélica Mendes Nabais, professora-coordenadora.

Mestre José dos Santos Costa, professor-adjunto.

Representante do pessoal não docente — Dr.ª Maria de Fátima Baeta Pires da Costa, técnica superior de 2.ª classe.

Representante dos estudantes — Edgar Filipe Mendes Gonçalves.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**Despacho (extracto) n.º 3931/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado João Alexandre Dias de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, em substituição do docente Serafim Paulo Melo de Oliveira, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço.

2 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 3932/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Didiana Margarida Fachada Lopes Fernandes Branco Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data de 1 de Outubro de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100, do vencimento de assistente do 1.º triénio em exclusividade.

3 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 1774/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 18 de Janeiro de 2005:

António Manuel Correia dos Santos, enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos — autorizada a prática do regime de horário acrescido, de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, de 1 de Fevereiro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

### HOSPITAL PULIDO VALENTE, S. A.

**Aviso n.º 1775/2005 (2.ª série):**

Raquel Celeste dos Santos Robalo, médica eventual — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a 11 de Novembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Dias de Almeida*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

**Aviso n.º 1776/2005 (2.ª série).** — Por deliberação de 22 de Outubro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria José de Tavares Lobato Guimarães Ferreira Cabral, assistente graduada de radiologia, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, com início a 1 de Janeiro de 2005, e que se traduz na redução de um dia de trabalho, coincidente com as quintas-feiras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 346/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 30 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 11.º, n.º 1 alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Edite Fonseca Fernandes (cédula profissional n.º 18 944-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

28 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

**Edital n.º 347/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Pedro Macedo (cédula profissional n.º 425-M), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

28 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

**Edital n.º 348/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Veiga Matos (cédula profissional n.º 3475-C), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

28 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

**Edital n.º 349/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem